

PORTARIA Nº 136/2026-GP/TCE

Natal, 30 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE) e no art. 3º, I, da Resolução nº 016/2026-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**, Matrícula nº 66.440-5, bem como os servidores **ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 9.976-7, **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Secretária de Administração, Matrícula nº 9.541-9, **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Secretário de Controle Externo, Matrícula nº 9.869-8, **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 9.908-2 e **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Consultor-Geral, Matrícula nº 10.138-9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC deste Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2026.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 006/2025-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN